



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**“INSTITUI A FIGURA DO ALUNO NOTA DEZ,
A SER HOMENAGEADO E PREMIADO NA
FORMA ESTABELECIDADA NESTE DECRETO
LEGISLATIVO.”**

Art. 1º- Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Oriximiná a figura do Aluno Nota Dez, a ser escolhido, homenageado e premiado na forma estabelecida neste projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º- Serão considerados Aluno Nota Dez, os alunos do Ensino Fundamental da Rede pública do Município de Oriximiná que se classificarem em 1º lugar, segundo a média aritmética das notas alcançadas em todas as matérias no decorrer de cada ano letivo, na ordem decrescente, classificando-se em primeiro lugar na Escola o aluno que obtiver a maior média aritmética das notas alcançadas em cada ano letivo.

Parágrafo único – A avaliação e seleção do Aluno Nota Dez será determinada pela direção de cada escola da rede pública do Município de Oriximiná.

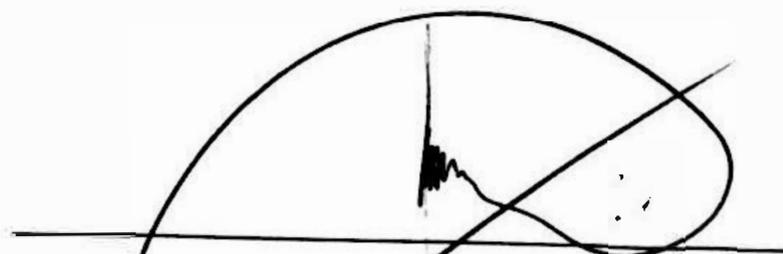
Art. 3º- A homenagem aos classificados na forma prevista no art. 2º deste Decreto Legislativo será prestada pela Câmara Municipal, em sessão solene, realizada na primeira semana do mês de dezembro quando os homenageados receberão diploma individual de “Aluno Nota Dez” do respectivo ano letivo.

Parágrafo Único - O poder Legislativo poderá firmar parcerias com iniciativa privada para possível oferta de premiação.

Art. 4º- As despesas com a confecção dos diplomas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná em 14 de fevereiro de 2023.


MAURO WANZELLER
VEREADOR MDB



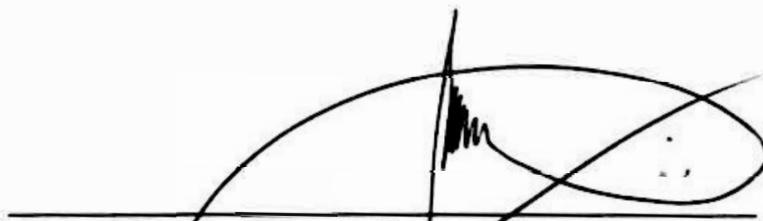
JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo faz parte da política de incentivo, estímulo e reconhecimento dos melhores alunos da Rede Municipal de ensino, essa visão de incentivar, estimular e reconhecer os alunos, e também elevar significativamente a qualidade do ensino no município de Oriximiná.

O projeto de Decreto "Aluno Nota Dez", tem como missão colaborar para despertar e alimentar o apreço pela leitura, escrita, cálculos, produção artística despertando o interesse e a curiosidade dos alunos na formação de habilidades e competências que irão torná-los cidadãos participativos, engajados e incluídos no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral.

A educação é fundamental para o ser humano, é o princípio para o sucesso e para a formação de todo o cidadão. Acreditando neste princípio, encaminho para a apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Decreto Legislativo que cria a premiação "Aluno Nota Dez", beneficiando os alunos da Rede Pública de Ensino do município de Oriximiná.

Câmara Municipal de Oriximiná em 14 de fevereiro de 2023.



MAURO WANZELLER
VEREADOR MDB